



# **Câmara Municipal de Pirassununga**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 130/97 Sala das Sessões, 04/03/97.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que várias Entidades de nossa cidade, receberam áreas de terras do Município para construções das sedes e desenvolvimento de suas atividades;

CONSIDERANDO que entre essas entidades agraciadas encontram-se o Grupo de Convivência da Terceira Idade "Cidade Simpatia", o Centro do Professorado Paulista; e Associação dos Funcionários da Polícia Civil de Pirassununga;

CONSIDERANDO que as áreas doadas, muito embora estejam delimitadas documentalmente, não estão demarcadas no plano fático;

CONSIDERANDO que as Diretorias dessas Entidades beneficiadas, pretendem iniciar as obras da Sede Social, construções de muros, etc, todavia, não possuem as demarcações das linhas limítrofes das áreas recebidas do Município.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de determinar o levantamento "In loco" das áreas doadas a essas Entidades donatárias.

Sala das Sessões, 04 de Março de 1997.

  
Roberto Bruno

Vereador